



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º81/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
27123	POON CHI FAT	22551	LOI IONG KUONG
55153	TONG IAN TAI	60119	IAO IENG CHI
96853	FONG SIN I	118123	HOI HONG TOU
74241	LAM O LENG	73952	U HOK IONG
90882	LAI SI KIN	*51844	*TONG KENG IO
68334	FOK HOU KEI	*70509	*CHEONG SI MAN
71773	HO SIO TAI	71996	FONG KA LOK
72746	U WAI HANG	73835	HO WENG KIN
*74141	*LEI KA CHON	75384	LEONG WENG KIT
75449	TANG WAI KIN	75493	CHAN CHONG TENG
76284	FONG WAI SAN	79178	NG LAI IENG
*81528	*CHEANG SUT CHAN	82247	SIO MENG LOK
83943	CHEONG WENG PAN	84096	KONG LAI SI
85551	LAM KA WAI	89844	TANG IONG PIO
*90402	*CHEONG OI IENG	*90607	*CHEANG CHI CHAI
90623	LEI TAK WAI	92665	NG CHI HONG
92806	LEONG KA HOU	95740	CHAN SIN HANG
98256	FONG WAI HONG	*102640	*CHONG WENG IAN
104792	POON ERNESTO	105285	LAU CHI IAN
105814	AO IEONG HOI I	*107662	*MAN HOU KENG TOMAS
*107853	*HO MAN TAT	110746	ANTUNES ERICA FRADE
*111564	*CHIO SAO WAI	111630	VONG WENG MAN

111816	CHENG WAI TAK	111978	WONG TAK CHI
112223	LAM WENG KEI	116843	CHAN U WAI
117355	LEONG MAN TENG	119831	LAO HOI IAN
126130	SI TOU CHOI TENG	127693	CHOI CHI CHONG
52773	CHEONG KA NGAI	61994	LIN SENG
76925	LAO UN PAN	78544	PUN FONG I
79466	PUN WAI LEONG	79685	KAM TIN LONG
*80241	*CHEANG KA LAI	81149	NG UN KUAN

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 10 de Abril de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos

das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

20 de Março de 2012